

Certificação Florestal

Estudo da equivalência dos sistemas

Acreditação e Certificação



Maria Teresa Rodrigues Rezende:
Msc. Sistema de Gestão pela UFF/LATEC, com ênfase em Qualidade Total; especialista em Ciência e Tecnologia da Madeira pelo Instituto de Pesquisa da Madeira, da Universidade de Kyoto – Japão; engenheira florestal pela Universidade de Brasília – UnB; secretária executiva do Programa Brasileiro de Certificação Florestal – Cerflor do Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial



Co-Autor: Sergio Pinto Amaral
Dsc. Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente (LATEC) da Universidade Federal Fluminense; mestre em Tecnologia Ambiental pelo Imperial College da Inglaterra; engenheiro de segurança pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ; engenheiro químico; consultor técnico na área de Negócio Internacional da Petrobras

Resumo

O presente trabalho teve como objetivo estudar como os principais Sistemas de Certificação Florestal existentes no mundo são conduzidos, com relação ao processo de acreditação e certificação, compará-los com o desenvolvido no âmbito do SBAC - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, e avaliar se os mesmos são equivalentes no alcance do objetivo comum – Manejo Florestal Sustentável. De acordo com os resultados obtidos, os sete sistemas de certificação florestal avaliados foram considerados equivalentes na busca do objetivo comum, manejo florestal sustentável, possuindo características operacionais próprias, atendimento aos requisitos estabelecidos pelos guias internacionais de acreditação e certificação, apresentando, no entanto, oportunidades de melhoria.

Palavras-chave: sistemas de certificação; certificação florestal; manejo florestal; equivalência.

Introdução

A certificação florestal é um mecanismo baseado na existência de um nicho de mercado, que substitui ou complementa outras ferramentas e políticas que buscam promover o manejo sustentável de florestas, além dos requisitos dos planos de manejo ou estudos de impacto ambiental que estão incluídos em quase todas as legislações dos países (VAN DAM, C., 2003). A certificação florestal engloba a certificação do manejo florestal e a da cadeia de custódia, e se caracteriza por ser voluntária. É um processo que implica na avaliação por um certificador independente, que assegura que a floresta está sendo manejada de acordo com critérios ecológicos, sociais e econômicos. Esse processo dá o direito de uso de um rótulo com informações ao consumidor, garantindo

que a madeira ou outro produto florestal adquirido é oriundo de uma floresta certificada (VON KRUEDENER, 2000 apud VAN DAM, C., 2003). Segundo Baharuddin, 1995 (apud AHRENS, 1997), a certificação resulta em uma declaração escrita, i.e. um certificado, atestando a origem da matéria-prima florestal e o seu status e/ou qualificações, após a sua validação por uma auditoria independente. Segundo MANTYRANTA, H. (2002), no caso da certificação do sistema de manejo florestal, a terceira parte não é uma organização ambiental, mas um organismo de certificação, sendo que a competência e a independência desse organismo são garantidas pelo processo de acreditação.

Das vantagens decorrentes da certificação florestal podem-se destacar: acesso a mercados altamente competitivos de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; melhoria da imagem da organização junto aos compradores, funcionários, comunidades locais, ONGs e governos; acesso a fontes de financiamento; agregação de valor ao produto, proporcionando preços diferenciados; melhoria da prática do bom manejo florestal; uso potencial na definição de políticas públicas; incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias florestais; entre outras.

Por ser uma atividade relativamente recente, a certificação florestal tem encontrado algumas dificuldades para se expandir, principalmente nas áreas de florestas nativas da região Amazônica. Para que o processo de certificação possa se ampliar, alguns aspectos devem ser considerados, como: adequação legal das organizações quanto aos aspectos agrário e ambiental; mão-de-obra capaz de implantar novas tecnologias; eliminação de barreiras culturais para aceitação de novos métodos e tecnologias; organizações com operações temporárias devido aos fatores climáticos ocasionando mão-de-obra intermitente; necessidade de recursos para adequações oriundas de não-conformidades identificadas nos processos de certificação (TOMASELLI, I., 2004).

Inúmeros sistemas têm sido desenvolvidos atendendo de-



mandas das partes interessadas e refletindo suas particularidades. Embora ciente de que as diferenças devam ser respeitadas, a sociedade busca o entendimento mínimo entre os sistemas, visando facilitar a tomada de decisão quando do consumo de produtos de origem florestal certificado. Algumas iniciativas têm sido tomadas, quer por parte da indústria, da sociedade civil organizada ou dos próprios governos e fóruns internacionais, através da elaboração de estudos comparativos entre os sistemas existentes visando estabelecer mecanismos de reconhecimento mútuo. Esses mecanismos identificam o atendimento aos objetivos comuns de manejo sustentável das florestas, tornando possível a equivalência entre os sistemas. A necessidade da equivalência é reforçada pela inexistência de uma norma harmonizada em nível internacional

Por ser uma atividade relativamente recente, a certificação florestal tem encontrado algumas dificuldades para se expandir, principalmente nas áreas de florestas nativas da região Amazônica

e de um fórum com legitimidade para discutir a matéria, à luz do que acontece com as certificações de Sistemas de Gestão da Qualidade - SGQ e Ambiental - SGA, que têm como principal fórum o Internacional Accreditation Forum reconhecendo os sistemas desenvolvidos por seus países membros.

O presente trabalho teve como objetivo estudar como os principais Sistemas de Certificação Florestal existentes no mundo são conduzidos, com relação ao processo de acreditação e certificação, compará-los e avaliar se os mesmos são equivalentes no alcance do objetivo comum – Manejo Florestal Sustentável.

Principais Sistemas de Certificação

Várias são as iniciativas de desenvolvimento de Sistemas de Certificação Florestal em nível nacional, como o Programa Brasileiro de Certificação Florestal – Cerflor, do Brasil; o CSA Sustainable Forest Management Program, do Canadá; o Certfor Forest Certification Scheme, do Chile; o AFCS - Australian Forest Certification Scheme, da Austrália, o MTCC - Malaysian Timber Certification Council, da Malásia, o ATFS - American Tree Farm System, dos Estados Unidos da América, o FFCS - Finnish Forest Certification System, da Finlândia, o LEI – Lembaga Ekolabel Indonesia, da Indonésia. Outros sistemas de certificação florestal são regionais, como o SFI - Sustainable Forestry Initiative que atua nos EUA e no Canadá. Em nível global, também foram desenvolvidos alguns sistemas de certificação do manejo florestal, onde se incluem o FSC - Forest Stewardship Council e o PEFC - Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes.

Segundo SIMULA, M. e RAMETSTEINER, E. (2001), existe uma demanda por informação sobre os diferentes sistemas

e suas características, e apesar dos diversos esforços de comparação dos sistemas, as informações são insuficientes sobre suas diferenças substantivas, devendo ser encorajadas pesquisas nessa área. Sob esse enfoque, desde o final dos anos 90, e mais fortemente no início dos anos 2000, um número razoável de fóruns de discussão e de matrizes de comparações tem surgido na busca de um entendimento das estruturas montadas para se certificar florestas pelo mundo.

O presente estudo foi realizado entre os seguintes esquemas de certificação florestal:

- Globais: FSC e PEFC;
- Nacionais: AFCS, Cerflor, CSA, Certfor e MTCC.

Os critérios de comparação foram estabelecidos a partir dos

requisitos existentes nos diversos sistemas de certificação florestal, além daqueles identificados como requisitos de credibilidade pelos diversos estudos comparativos realizados por diferentes organizações vinculadas a ONGs, setor produtivo e financeiro. Foi construída uma matriz, focando os aspectos relacionados à acreditação e certificação, de modo a permitir e facilitar a comparação entre os diferentes sistemas de certificação florestal selecionados e foi realizada análise comparativa dos principais sistemas, no sentido de verificar se seus procedimentos são equivalentes.

Resultados e discussão

A análise dos sete Sistemas de Certificação Florestal indicou que existem várias semelhanças entre eles, entretanto, algumas diferenças também puderam ser constatadas.

A atividade de acreditação praticada pelos sistemas, de modo geral, está compatível com os requisitos internacionalmente aceitos. Os sistemas nacionais desenvolvidos pela Austrália, Brasil, Canadá, Chile e Malásia utilizam os organismos nacionais de acreditação para desenvolver essas atividades nos seus processos. Inicialmente, o Chile e a Malásia não utilizavam seus organismos nacionais de acreditação, mas, durante os seus processos de melhoria, revisaram seus programas e passaram a utilizar esses organismos. O PEFC estabelece como requisito que essa atividade seja realizada pelos organismos nacionais de acreditação, com atendimento aos guias internacionais da ISO referentes à atividade de acreditação, quando realiza a avaliação nos sistemas de certificação florestal que estejam pleiteando seu reconhecimento junto ao Conselho do PEFC. O FSC não utiliza os organismos nacionais de acreditação, desenvolvendo ele mesmo essa atividade, mas tem buscado compatibilizar suas regras com as



Certificação florestal

estabelecidas nos guias internacionais da ISO relacionados com a atividade de acreditação. Entretanto, pode ser interpretado, segundo os próprios guias da ISO, como conflito de interesses, o desenvolvimento de atividades de elaboração de normas e acreditação pelo mesmo organismo, no caso pelo FSC. Essas constatações estão compatíveis com as obtidas por outros estudos comparativos, como os realizados pela CEPI (2004), Metafore Report (ZAKRESKI, S., DOAK, S. e EVERTZ, M., 2004), Meridian Institute (2001).

No que se refere à atividade de certificação, de modo geral, esta também tem sido desenvolvida de forma compatível com os requisitos internacionalmente aceitos, tomando como base os guias da ISO. Destacam-se apenas dois procedimentos inovados pelo setor florestal, que são praticados pelos sistemas de certifi-

cação florestal analisados pelo presente estudo, mas que diferem quanto à interpretação dos mesmos pelos sistemas. São eles: a realização do procedimento de consulta às partes interessadas desde o início do processo de certificação e a disponibilização das informações obtidas durante a avaliação de certificação às partes interessadas. No primeiro caso, existem distintos entendimentos de quem seriam as partes interessadas, além de como deveriam ser realizadas essas consultas. Quanto à disponibilização das informações, existem diferentes conteúdos dos relatórios sumários que são disponibilizados e diferentes formas de torná-los públicos pelos sistemas de certificação florestal. Essa diferença de interpretação, dependendo da origem do estudo comparativo, resulta na conclusão de um sistema de certificação ter maior ou

ANEXO 1 – Matriz Comparativa

Os Quadros 1 e 2 apresentam as matrizes que contemplam os critérios relacionados com a atividade de acreditação e certificação. O resultado da análise comparativa foi expresso em relação ao atendimento ao requisito com resposta a questões como: Sim-S, Não-N e Não Aplicável-NA. Alguns esclarecimentos foram incluídos nas matrizes.

ATRIBUTO	SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL						
	FSC	PEFC	AFCS	CERFLOR	CSA	CERTFOR	MTCC
PROCESSO DE ACREDITAÇÃO							
Realizado por organismos nacionais de acreditação?	N	NA	S (JAS-ANZ)	S (Inmetro)	S (SCC)	S (INN)	S (DSM)
O organismo nacional é membro do IAF?	N	S	S	S	S	S	S
O organismo nacional é reconhecido pelo IAF para outros escopos (SQ ou SGA) ¹ ?	NA	NA	S	S	S	N	S
ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO							
Atende aos requisitos internacionais de acreditação (ISO Guia 61) ² ou os requisitos constantes nesse Guia?	S ³	S ³	S	S	S	S	S
Utiliza guias e práticas internacionais para estabelecer as regras de acreditação de organismos de certificação de manejo florestal e de cadeia de custódia (ISO Guia 62, 65 ou I66) ⁵ ou incluem em seu procedimento os requisitos constantes nesses guias que os organismos devem atender?	S ³	S ³	S	S	S	S	S
Atende ao requisito de ausência de conflito de interesse?	S	S ³	S	S	S	S	S
Possui mecanismo de resolução de reclamação e disputa sobre decisões tomadas sobre o processo de acreditação/certificação?	S	S ³	S	S	S	S	S
Monitora a acreditação de organismos de certificação com auditores competentes (devidamente treinados e com experiência) para realizar auditoria testemunha?	S	S ³	S	S	S	S	S
Disponibiliza as informações e os procedimentos de acreditação?	S	S ⁶	S	S	S	S	S

Quadro 1 - Matriz Comparativa - Acreditação
 Nota: 1 Informação obtida no site do IAF, 2006.
 2 A norma ABNT NBR ISO Guia 61 - Requisitos gerais para avaliação e acreditação de organismos de certificação/registo foi substituída pela NBR ISO/IEC 17011 - Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação da conformidade.
 3 Não específica o ISO Guia.
 4 Requer que os sistemas nacionais desenvolvam creditações nessas bases.
 5 ISO Guia 62 - Requisitos gerais para organismos que operam avaliação e certificação/registo de sistemas da qualidade; ISO Guia 65 - Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produto; ISO Guia 66 - Requisitos gerais para organismos que operam avaliação e certificação/registo de sistemas de gestão ambiental.
 6 Disponibiliza informações dos sistemas reconhecidos pelo PEFC.



ATRIBUTO	SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL						
	FSC	PEFC	AFCS	CERFLOR	CSA	CERTFOR	MTCC
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO							
Os requisitos do processo de certificação são não discriminatórios; independem do tamanho e tipo de floresta e do proprietário?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Possui requisito de consulta às partes interessadas?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Possui requisitos para tornar público o relatório sumário da avaliação da certificação?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Atende aos requisitos internacionais de certificação (ISO Guia 62, 65 ou 66) ² ou incluem em seus procedimentos os requisitos constantes nesses guias?	S ³	S ¹	S	S	S	S	S
Atende ao requisito de ausência de conflito de interesse?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Possui mecanismo de resolução de reclamação e disputa sobre decisões tomadas sobre o processo de certificação?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Possui auditores competentes (devidamente treinados e com experiência)?	S	S ¹	S	S	S	S	S
Disponibiliza as informações e os procedimentos de certificação?	S	S ¹	S	S	S	S	S

Quadro 2 - Matriz Comparativa - Certificação
 Nota:
 1 Requer que os sistemas nacionais desenvolvam certificações nessas bases.
 2 ISO Guia 62 – Requisitos gerais para organismos que operam avaliação e certificação/registro de sistemas da qualidade; ISO Guia 65 - Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produto; ISO Guia 66 - Requisitos gerais para organismos que operam avaliação e certificação/registro de sistemas de gestão ambiental.
 3 Não especifica os ISO Guias 62, 65 ou 66.

menor credibilidade, tornando-o aceitável ou não. Por outro lado, a identificação dessas diferenças e semelhanças provê uma base para futuras discussões e negociações entre os esquemas durante os processos de reconhecimento mútuo. As constatações acima relatadas são confirmadas por outros estudos, como o realizado por NUSSBAUM, R. e SIMULA, M. (2004).

Conclusões

Considerando as informações utilizadas para a realização do presente estudo comparativo, os critérios selecionados e baseando-se na definição de equivalência, as seguintes conclusões são apresentadas:

- os sistemas são distintos devido à diversidade de florestas, estrutura de governança, base regulatória nacional, entre outros motivos, mas têm características comuns importantes relacionadas com a credibilidade;
- os sistemas demonstram um compromisso em atender aos guias internacionais da ISO, relacionados com acreditação e certificação;
- os sistemas têm demonstrado ser pioneiros, em comparação com outros setores, em seus processos de certificação, ampliando a participação e consulta às partes interessadas, dis-

ponibilizando informações, como sumários de relatórios de certificação à sociedade;

- os processos de acreditação dos sistemas podem ser aceitos como equivalentes, destacando apenas a questão de interpretação de existência de conflito de interesse por parte do FSC por ser o mesmo organismo que estabelece a norma e a acreditação;
- os processos de certificação dos sistemas podem ser aceitos como equivalentes ao serem analisados tomando como referência os requisitos internacionais estabelecidos nos guias da ISO, destacando as questões de interpretação de atendimento aos critérios inovados pelo setor florestal como: consulta às partes interessadas e a disponibilização das informações obtidas durante a avaliação de certificação às partes interessadas.

Finalizando, pode-se concluir que os sistemas de certificação florestal analisados são equivalentes na busca do objetivo comum, do manejo florestal de baixo impacto, possuindo características operacionais próprias e atendimento aos requisitos estabelecidos pelos guias internacionais de acreditação e certificação, apresentando, no entanto, oportunidades de melhoria.

Nota: As referências bibliográficas completas citadas no artigo poderão ser obtidas com a autora principal, no e-mail: mtrezende@inmetro.gov.br.

